



me  
V.º Senhor Director da  
Faculdade de Letras do Porto.

Maria Thirsa Mendonça, filha de Joaquim Augusto de Pinho Mendonça, de 19 annos de idade, natural do Porto, freguesia de Miragaia, e residente na rua da Liberdade nº 56 desta cidade, tendo frequentado no anno lectivo de 1919-20, na Faculdade de Letras do Porto, as cadeiras que constituem o 1.º anno da secção de Filologia Classica, pede que lhe seja passada uma certidão da sua frequencia.

1920

Porto, 8 de Outubro de 1920.

Maria Thirsa Mendonça.

Damião Antonio Peres, Professor e secretario da  
Faculdade de Letras da Universidade do Porto:

Certifico, em face do livro da Inscrição, desta Faculdade, que a  
requerente Maria Chirra Mendouca, filha de Joaquim Augusto  
de Pinho Mendouca, natural da cidade do Porto, se inscreveu no  
ano lectivo de mil novecentos e dezasseis e mil novecentos e oitenta  
nas cadeiras de: Curso Elementar de Grego, Lingua e  
Literatura Latina, Filologia Portuguesa, Historia  
Antiga, Historia de Portugal e Psicologia Geral, que  
constituem o primeiro anno da Secção de Filologia classica;  
não consta do respectivo livro que fôsem ausentadas por  
falta de pagamento ou frequencia.

A presente vai firmada com o selo desta Faculdade

Secretaria da Faculdade de Letras da Universidade do  
Porto, em 8 de Outubro de 1916.

